



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 058

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1978

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 82ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Apelo à direção das estações de TV do País, no sentido da inclusão, em suas programações, de filmes com legendas, em favor dos deficientes de audição.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Apelo à Mesa no sentido da apreciação da Indicação nº 2/75, de autoria de S. Exª, que dispõe sobre o estágio de universitários no Senado Federal.

**FALA DA PRESIDÊNCIA** — Esclarecimento ao Senador Itamar Franco, referentes ao assunto objeto de seu discurso.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. José Jereissati.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/76 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 102/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao Dia da Vitória. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 111/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111/76, do Sr. Senador Leite Chaves, e 256/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1956. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 131/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 132/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 240/77, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 133/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

##### 1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR AGENOR MARIA** — Correspondência recebida do Estado do Rio Grande do Norte, referente à alta excessiva

de impostos cobrados naquele Estado. Aspectos sociais da realidade brasileira.

# 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

## 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 63ª Sessão, realizada em 10-5-78.

— Ata da 70ª Sessão, realizada em 17-5-78.

— Ata da 71ª Sessão, realizada em 18-5-78.

— Ata da 74ª Sessão, realizada em 19-5-78.

## 3 — MESA DIRETORA

## 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# ATA DA 82ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1978

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SRS. PETRÔNIO PORTELLA E MAURO BENEVIDES.

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, primeiro orador inscrito.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 25 de agosto de 1977, tive oportunidade de apresentar um projeto de lei, por solicitação de associações de surdos do Brasil. Esse projeto obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme pelo menos com legenda em português. E a justificação é muito simples: é que, infelizmente, há um número já razoável de surdos no Brasil, vamos dizer, um número que nos preocupa. E quando se fez a adoção do princípio de dublagem, para proteger os trabalhadores brasileiros, no caso os trabalhadores da área de dublagem de filmes, esqueceu-se que, com isso, se retirava a possibilidade de os surdos poderem acompanhar esses filmes, porque eles vêem, mas não há a legenda e, automaticamente, nada ouvem.

A solicitação parece extremamente justa, porque seria apenas uma vez por semana que as estações de televisão programariam filmes com legenda. E há uma perspectiva de fazer isso através do filme na sua versão original, o que também, até certo ponto, atenderia a uma solicitação de outra parte de telespectadores, que preferem ouvir o filme na versão original do que na versão dublada.

Mas nós estamos favoráveis à dublagem, apenas insistimos em que a solução deveria ser de modo a pelo menos atender a essa parcela de brasileiros que já não pode ouvir e, em consequência, fica marginalizada da programação de filmes estrangeiros.

Falando com líderes sindicais da área dos artistas da televisão e do rádio, eles se mostraram extremamente sensíveis à tese e até houve um deles que deu uma sugestão que me pareceu pouco comum: que o filme fosse dublado e, apesar da dublagem, se fizesse também a legenda, o que seria ver um filme dublado em português e com legen-

da em português. Estranhando essa solução, essa pessoa disse que haveria a justificativa para o fato, porque muitas vezes o som é mau. E é verdade: quando assistimos filmes nacionais, percebemos que perdemos uma boa parcela do que é dito. Então até isso seria possível.

Recebi também do Presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo, Sr. Alfredo Palácios, o apoio à proposta defendendo o meu ponto de vista original: que a legenda seja feita em português mantida a versão original do filme.

Sr. Presidente, a solicitação que faço agora, aqui no plenário do Senado, é exatamente para as televisões brasileiras, nomeadamente a televisão Globo e Tupi, porque o projeto está andando, mas anda com alguma dificuldade, com lentidão, e se as companhias atendessem desde logo a isso, uma vez que os próprios líderes da área dos trabalhadores da televisão e do rádio estão de acordo, elas estariam dando uma demonstração de princípio humanitário, em favor de uma parcela da população brasileira que, como disse, já está sacrificada pelo fato de ter insuficiência auditiva.

O apelo, portanto, é feito da tribuna do Senado para a programação das estações de televisão, para que não se espere que o projeto se transforme em lei no caso a ser aprovado. E fazendo este apelo, eu estou convencido de que as estações de televisão atenderão a ele, porque não há prejuízo palpável para os trabalhadores brasileiros, cujos líderes sindicais da área já se mostram a favor, insisto, aderindo ao atendimento a um pleito que me parece perfeitamente justo.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (ARENA — PA) — Com todo o prazer, ouço o nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Senador Jarbas Passarinho, entendo que o projeto de V. Exª é muito oportuno e desejava lembrar, nesta oportunidade, que esses enlatados de hoje na nossa televisão trouxeram de uma vez por todas a violência à nossa televisão. E a violência invade de uma tal maneira a nossa casa nos dias atuais que representa um verdadeiro perigo. Acredito que a autodisciplina nas televisões faz-se necessária, porque não tem sentido, Senador Jarbas Passarinho, que, a partir das dez horas da noite, nós tenhamos, dentro dos nossos lares, enlatados que só trazem a violência, desviando, de uma vez por todas, a solidariedade dos corações do nosso povo e criando na juventude uma premissa altamente desagradável. Acredito que o Governo precisa voltar a sua atenção para o problema da televisão, no sentido de coibir o que representa um abuso, com os enlatados numa verdadeira progressão geométrica no campo pior, que é no campo da violência. Congratulome com V. Exª e acredito que esta Casa está no seu papel, na sua obrigação, de chamar a atenção no sentido de coibir de uma vez por todas esses abusos. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço o aparte do nobre Senador Agenor Maria, e apenas gostaria de lembrar que o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério das Comunicações expediram nota comum, faz alguns meses, a respeito do problema que V. Ex.<sup>a</sup> muito judiciosamente traz com seu aparte, em contribuição ao discurso que faço. Naquela ocasião, lembro-me bem, tanto o Ministro Ney Braga como o Ministro Quandt de Oliveira declararam-se inteiramente favoráveis até à eliminação destes enlatados, em favor de uma programação nacional, porque se reforçaria a indústria nacional e se daria maior faixa de emprego, ao mesmo tempo em que se coibiria esse processo de divulgação da violência que, como V. Ex.<sup>a</sup> disse com muita razão, entra pela nossa casa, pela casa de todos os telespectadores, sem possibilidade de defesa. O que se verifica é o culto à violência e da forma mais contundente possível.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço o nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Nobre Senador, eu não estou na faixa do Senador Agenor Maria, porque não vejo televisão depois das 10 horas da noite. Mas há um enlatado americano — e eu só ousou interromper V. Ex.<sup>a</sup> para fazer referência a um grande artista que veio a falecer — eu aos sábados assisto a um programa, à tarde, maravilhoso, dedicado à família Walton, e o velho Walton, que é um artista extraordinário, faleceu esta semana. De maneira que vou privar-me do velho Walton nos enlatados a que se refere o Senador Agenor Maria.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Ruy Santos, ainda tentando trazer o problema para aquilo que enfoquei, que é o surdo e a dificuldade que o surdo tem — dificuldade não, mas a impossibilidade que o surdo tem de acompanhar os filmes dublados em Português — tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> gostaria de ouvir o velho Walton falando Inglês e ver, na titulação do filme em Português, a sua tradução — se V. Ex.<sup>a</sup> precisasse dessa tradução. Então, uma vez por semana que um filme fosse programado desse modo, não parece de maneira nenhuma que isso possa afetar a programação das televisões brasileiras. Seria apenas manter a versão original e uma legenda em Português, para que o surdo possa, uma vez por semana, acompanhar o filme na sua casa.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> Interrompo-o de novo, apenas para destacar que a técnica brasileira, na dublagem, está quase perfeita. Tenho para mim que eles alteram o texto para poder colocar frases que se adaptam ao movimento de lábio do artista. Mas a dublagem está quase perfeita; há artistas, já no campo brasileiro, maravilhosos em dublagem e que ganham até bem, mas não são muitos como diz V. Ex.<sup>a</sup> os que trabalham em dublagem, são poucos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — No momento, se não me equivoco, estão até em greve. Há uma greve dos dubladores, qualquer problema de reivindicação com as companhias. É alguma coisa, portanto, em matéria de pagamento que não deve estar tão brilhante como V. Ex.<sup>a</sup> supõe.

Sr. Presidente, agradeço aos nobres Senadores que me apartearam e encerro, renovando o meu apelo, porque, quando me referi à tramitação do projeto, queria mostrar que, a 29 de setembro de 1977, o Chefe do Gabinete do Ministério da Educação e Cultura, Dr. Carlos Alberto Menezes Direito, dirigiu-se ao Dr. Alcino Teixeira de Melo, Presidente do Conselho Nacional de Cinema, no Ofício de nº 997, solicitando que aquele órgão se pronunciasse o mais rapidamente possível sobre o projeto. Ao que sei, até o momento a resposta não veio, o que seria, o período, portanto, de setembro de 1977 a quase setembro de 1978. Daí a finalização de ladear o problema e, desde logo, obter a adesão das emissoras de televisão para que elas se antecipem à lei.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em 6 de setembro de 1975, apresentei à Mesa a Indicação que tomou o nº 2/75, instituindo no Senado Federal estágio para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

Em 27 de abril de 1976, solicitei esclarecimentos à Mesa sobre a tramitação da referida proposição, e recebi a informação de que a matéria havia sido distribuída ao Senador Lourival Baptista, então 3º-Secretário, para relatar.

No dia 22 de junho de 1976, renovei meu apelo ao Presidente, no sentido de que solucionasse o problema do estágio de universitários na Casa. O Sr. Presidente esclareceu-me que o Relator apresentou o Parecer da Comissão Diretora, mas ocorreu um equívoco: quanto à proposição que deveria merecer o Parecer, ficou então S. Ex.<sup>a</sup> de dar agilidade para a apresentação do novo Parecer, a fim de que a matéria pudesse vir à apreciação do Plenário, o que até agora lamentavelmente não ocorreu, Sr. Presidente.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer, Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex.<sup>a</sup> traz um assunto de maior importância para a agilização dos nossos trabalhos e, também, para que os estudantes universitários brasileiros possam acompanhar o trabalho desta Casa. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que tenho uma qualificação que muito me honra, que é a de ser professor universitário, e, frequentemente, ao chegar ao meu Estado, sou solicitado por ex-alunos ou por alguns outros, no sentido de informações sobre esse estágio no Senado Federal, igual ao que existe na Câmara dos Deputados. E, na verdade, fico sem saber dar as explicações. Por isso mesmo quero apoiar V. Ex.<sup>a</sup>, nessa inquirição que acho extremamente útil. Precisamos ter uma decisão a esse respeito.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Agradeço o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Gilvan Rocha, porque, desde setembro de 1975, essa indicação foi apresentada ao Senado Federal, e quando há pouco ouvimos o Senador Jarbas Passarinho dizer que o seu projeto apresentado no dia 25 de agosto de 1977 está andando, eu também temo que o meu projeto, a minha indicação, digamos assim, desde 1975 esteja andando, mas, andando, talvez, como o Presidente não gostaria.

Assim, Sr. Presidente, já que estamos em 1978, renovo o meu apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, para uma solução à minha proposta. Creio não ser possível mais o retardamento. O exemplo da outra Casa do Congresso Nacional aí está; esse estágio tem sido um sucesso na Câmara dos Deputados. Vamos aguardar as providências da Mesa, confiando no alto espírito de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Cabe esclarecer ao nobre Senador Itamar Franco que o Presidente, pessoalmente, ignorava os requerimentos e está surpreso, exatamente, com a tardança que, justificadamente, é objeto de reclamação do nobre Senador.

As providências serão tomadas, como o caso exige, para que delonga não haja por parte da Mesa, e já determinei, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> falava, as providências visando à localização do pedido de V. Ex.<sup>a</sup>, para que imediatamente o problema possa ser devidamente apreciado.

Peco a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome da Mesa, desculpas e tomarei as providências para que, em nenhuma hipótese, um pedido de um Senador possa ser objeto de delonga, de procrastinação, como esses que provieram de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Sr. Presidente apenas para agradecer as providências. Estou certo de que, ainda no mandato de V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente, os universitários brasileiros terão, no Senado Federal, o seu estágio. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os círculos sócio-advocacionais do Ceará encontram-se enlutados, desde a última sexta-feira, em razão do súbito falecimento do Dr. José Jereissati, *causídico* de militância na vida forense do Estado, com atuação, também, junto a setores empresariais, notadamente os vinculados ao grupo econômico comandado por sua ilustre família.

Possuidor de notável espírito de liderança, desde a juventude projetou-se nos meios universitários e desportivos de Fortaleza, ganhando simpatia e prestígio merecidos, que lhe permitiram transformar-se em figura das mais benquistas em todas as esferas sociais.

Como professor, foi responsável pelo aprendizado de sucessivas gerações, lecionando em educandários particulares, entre os quais o Colégio São João e o Farias Brito, impondo-se pela austeridade e a compreensão ao respeito de seus discípulos.

Atraído para as atividades partidárias pelo seu inolvidável irmão, o ex-Senador Carlos Jereissati, filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro, prestando ao mesmo assinalados serviços, inclusive alcançando-se à sua Comissão Executiva Nacional.

Na administração federal, dirigiu a Delegacia do IAPC, imprimindo-lhe ação dinâmica e eficiente, no atendimento das aspirações da valorosa classe comerciante.

Ao delinear-se o quadro sucessório cearense, em 1962, com a formação da poderosa coligação PSD - UDN, foi um dos mais leais articuladores da candidatura senatorial de seu saudoso irmão, dedicando-se de corpo e alma à difícil campanha, até o julgamento do último recurso na batalha judiciária que se seguiu ao memorável pleito.

Com a saúde abalada, por motivo de melindrosa intervenção cirúrgica a que se submetera no Sul do País, retornou ao Ceará disposto, apesar disso, a desenvolver trabalho normal, contando, para tanto, com o estímulo de seus irmãos e dos sobrinhos diletos Carlos Francisco e Tasso Jereissati — responsáveis maiores pelo complexo empresarial que herdaram e que se tem multiplicado em decorrência da extraordinária visão de que são eles reconhecidamente dotados.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Neste instante em que V. Exª traz ao conhecimento do Senado a infausta notícia do falecimento de José Jereissati, cabe-nos uma palavra de saude a quem nos ajudou a administrar, quando passamos pela Presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Foi um dos nossos delegados mais diligentes. As vezes que tivemos oportunidade de visitar Fortaleza ou o interior do Estado de V. Exª, em virtude da função que exercíamos, José Jereissati nos apresentava sempre uma obra admirável e elogiável. Receba, pois, da nossa parte, uma palavra de profunda dor pelo falecimento de quem, com dignidade, com postura e lealdade nos ajudou a comandar o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Agradeço a solidariedade de V. Exª, nobre Senador Henrique de La Rocque, a esta homenagem que presto, neste instante, à figura de José Jereissati, seu conhecido de longas datas, já que foi, sem dúvida alguma, colaborador dos mais eficientes da sua administração à frente do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

A meu convite, José Jereissati ingressou no MDB, assumindo a Presidência do Diretório Municipal de Fortaleza, durante efêmera gestão, da qual se afastou por entender que as diretrizes delineadas em sua programação não estavam sendo fielmente cumpridas pela bancada oposicionista da Câmara de nossa cidade.

No prélio de 1974, o seu nome despontou como o que reunia amplas possibilidades de vitória na eleição para o Senado da República, sendo incontáveis as manifestações de apoio que então recebeu.

Quando se encontrava virtualmente escolhido, José Jereissati, aceitando ponderações de sua família — preocupada com o esforço que despenderia numa disputa de caráter majoritário, capaz de comprometer-lhe ainda mais a saúde abalada — formalizou a sua desistência, frustrando, com isso, os nossos correligionários que começavam a empolgar-se diante da perspectiva de um triunfo nas urnas.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Solidarizo-me com V. Exª, no instante em que reverencia a memória do Dr. José Jereissati, que conheci, e que militou no Partido Trabalhista Brasileiro ao lado do seu irmão — Carlos Jereissati, meu colega na Câmara dos Deputados. Carlos Jereissati era representante do Ceará, simples, boníssimo, fidalgo e com grande capacidade de articulação. Daí por que seu prestígio no Partido era muito grande. José Jereissati colaborou intensamente com Carlos Jereissati, também de saudosa memória. Por este motivo, ao render minhas homenagens a José Jereissati, não podia olvidar o nome de seu irmão Carlos Jereissati, sem dúvida seu orientador, e um dos grandes elementos que tivemos no Partido Trabalhista Brasileiro.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Testemunho a V. Exª, nobre Senador Benjamim Farah, os meus agradecimentos, por se haver associado a esta homenagem que agora presto a José Jereissati, contrarêdo dos mais distinguidos e brilhantes, falecido inesperadamente na última sexta-feira em Fortaleza.

Sr. Presidente, recorro muito bem que, após o lançamento do meu nome ao Senado, em agosto daquele ano, inúmeras vezes recebi sugestões suas sobre a condução da campanha, sempre aproveitadas e imediatamente postas em prática, com resultados satisfatórios.

Recentemente, líderes emedebistas mencionaram o seu nome — após a recente escolha do Deputado Chagas Vasconcelos para concorrer à vaga de Senador direto — a fim de figurar como suplente em nossa chapa, beneficiando o Partido com o prestígio de sua comprovada popularidade.

Na última vez que conversamos, o tema central era o anúncio da breve extinção das atuais agremiações, sendo visível o seu interesse para reintegrar-se às atividades partidárias, com o Brasil sob o império do Estado de Direito.

José Jereissati faleceu no instante em que efetuava o seu exercício de todas as manhãs, com o qual pretendia superar a deficiência coronariana de que fora acometido.

Ao sepultamento estiveram presentes, além de sua família e amigos mais íntimos, companheiros do antigo PTB e representação do Movimento Democrático Brasileiro, bem como advogados, empresários e também outros segmentos da nossa sociedade civil.

Registrando a morte de José Jereissati, na tribuna do Senado, desejo render-lhe o preito de reconhecimento do povo cearense pelo que foi dado fazer, em tantos anos de militância política, em favor das causas democráticas, que ele sempre abraçava com dedicação e entusiasmo inextinguíveis. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Acham-se presentes, apenas, 32 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, a matéria da pauta fica adiada para a próxima sessão, uma vez que toda ela depende de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria, orador inscrito para esta oportunidade.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi, do meu Estado, carta sobre o problema dos Impostos Prediais, como tem sido constante, desde que aqui cheguei. Esta carta, eu a recebi hoje, vinda da cidade de Natal. Nela o Sr. José Pereira da Silva Filho diz não ter condições — a esta altura, da alta tributação dos impostos prediais — de responder por esses encargos. Ele me manda um recibo de 1976, comprovando que, nesse ano, o imposto predial de sua residência foi de Cr\$ 249,94, e ano seguinte o imposto elevou-se para Cr\$ 1.550,10. E agora, Sr. Presidente, em 1978, esse imposto elevou-se para Cr\$ 2.589,00.

Ora, Srs. Senadores, o imposto que era, em 1976, de Cr\$ 249,94, elevando-se para Cr\$ 2.589,00 cria, na realidade, uma situação vexatória, especialmente para um homem como esse, aposentado com a importância ínfima de Cr\$ 1.801,00. Ele teve, nesses três anos, um aumento equivalente a 68%, enquanto o aumento do imposto predial soma 705%.

Ele diz, na carta, ter chegado à conclusão de que vai perder o único bem que conseguiu, durante sua longa vida — a sua casa própria. Vai perder porque não tem condições, não tem como pagar o Imposto Predial, cada ano mais caro. Isso é fácil de se entender; ao mesmo tempo devemos perguntar: por que este aumento de 705% no Imposto Predial da casa própria?

Anexo à carta e aos recibos do Imposto Predial o Sr. José Pereira da Silva Filho envia uma carta circular da Empresa de Água, da CAERN. Nela a Diretoria da CAERN dá conhecimento aos usuários de que vai aumentar a taxa entre 26,4% até 74%. E o mais grave, adianta na carta que toda e qualquer residência com mais de 100 metros quadrados de área coberta, abrigando maior número de pessoas e, por conseguinte, exigindo maior consumo d'água, está sujeita a esta tarifa de 74%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na realidade o povo está jogado a sua própria sorte, não tem para quem apelar; na realidade este é o quadro atual deste País. O homem aposentado, que o que tem de seu são quatro telhas para agasalhar a sua velhice, se vê, no fim da vida, obrigado, pelo Governo Municipal, a pagar, cada ano que passa, uma taxa cada dia mais extorsiva. E acham pouco. A água passa a ter um valor de tarifa de acordo com a área coberta da casa.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe um medidor medindo a água consumida. Quem consumiu mais água paga mais, quem consumiu menos, é lógico, paga menos. Segundo a CAERN, no meu Estado a água consumida pouco vale, tem que se pagar pela área coberta. Ora, Sr. Presidente, há cem anos, no interior do meu Estado, como acredito que no interior de qualquer Estado da Federação, não havia problema de espaço. As casas eram construídas segundo a vontade de cada um. E temos, no interior do meu Estado e do Brasil, casas imensas, com extraordinária área coberta, o que não representa riqueza para o dono da casa. Eram assim as casas feitas, antigamente. Resultado: uma casa que pagava trinta cruzeiros de água, por mês, passou a pagar cento e tantos cruzeiros, segundo o espaço físico. Acredito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser isto um absurdo, porque a água deve ser paga pelo uso, pelo consumo, e não pelo espaço físico dessa mesma residência.

Sr. Presidente, esta carta que o Sr. José Pereira da Silva Filho, homem do povo, endereça ao Senado Federal eu faço questão de ler, porque foi com o voto deste homem do povo que eu cheguei até esta Casa e falo, nesta hora, desta tribuna.

Diz a carta:

“Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador Agenor Maria

Faço votos a Deus para que estas linhas vá encontrá-lo com saúde com todos da família. Não vou bem de saúde, mas vou como Deus assim quer.

Senador, fiquei na Referência 16, ou seja, percebendo CR\$ 1.801,00 e mais as vantagens quando fui aposentado por Decreto de 12/57. Tinha 20% do art. 184, item II da Lei n<sup>o</sup> 1.711/52. Foram retirados esses 20% em maio de 1976.

Agora estou com um problema muito pior: tenho uma casa em que moro e estou vendo que vou ficar sem poder pagar o imposto da casa. Em 1976 paguei CR\$ 238,50, em 1977 a importância de 1.550,10 e agora, em 1978, chega o recibo para pagar importância que eu não tenho, realmente, condições de pagar. Tenho certeza que a Prefeitura tomará a casa.”

Outro dado:

“Tenho água nesta casa mas é tão fraca que não sobe para um tanque com dois metros e meio de altura, foi preciso fazer um tanque, enterrado no chão, e comprar uma bomba a motor para que a água suba para o tanque; esta água é tão fraca que não sobe para um tanque com altura de dois metros e meio e tem dias que não chega nem esta água fraca.

Agora, mando com esta xerox para que V. Ex<sup>a</sup> veja em que situação se acha o pequeno.

Agora vai subir tudo.

Nada mais, do seu subalterno,

**José Pereira da Silva.”**

Como se vê, esta carta é de um homem do povo.

Pergunto, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores: Por que esse aumento indiscriminado?

O Sr. José Pereira da Silva teve um aumento equivalente a 68% do seu ordenado de inativo; a casa do Sr. José recebeu um aumento de Imposto Predial de 705%. É um absurdo inominável!

Agora, é de se perguntar de onde o Sr. José Pereira da Silva, que vive desta pensão, vive desta aposentadoria, pode, recebendo um aumento de 68%, responder por um encargo que aumentou 705%? De onde ele vai tirar esse dinheiro? Ele não tem outra atividade, não tem outro rendimento, vive em função dessa aposentadoria. A aposentadoria dele teve um aumento de 68%, e só o Imposto Predial de sua casa teve um aumento de 705%, ou seja, elevou-se de 249 para 2 mil 589 cruzeiros.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com o maior prazer, Senador Osires Teixeira.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Tem havido, nobre Senador Agenor Maria, realmente, em inúmeras prefeituras brasileira, aumentos que não são plenamente justificados no chamado Imposto Predial e Territorial Urbano, todavia, sem querer entrar no mérito do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria tão-somente de fazer um pequeno esclarecimento. É que realmente V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer a cotação do aumento de salário recebido pelo cidadão José Pereira, com o aumento verificado no Imposto Predial Territorial Urbano, porque a mecânica é inteiramente diferente, uma coisa é salário, outra coisa é Imposto Predial e Territorial Urbano, que incide sobre o valor do imóvel. Não estou justificando, eis que não conheço o problema da sua belíssima Natal, e nem sei se o aumento é ou deixa de ser razoável. A verdade é que a mecânica do Imposto Predial e Territorial Urbano é lançamento decorrente de valor atribuído ao bem. Se ele ganha 1.801 cruzeiros e tem uma casa que vale 100 milhões, não é diferente daquele outro cidadão que ganha 1.801 cruzeiros e tem uma casa que vale 10 milhões de cruzeiros. Então, só queria esclarecer que V. Ex<sup>a</sup> pode criticar que o aumento foi discriminado, mas estabelecer relação entre o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano e o salário, dizendo que o operário teve um aumento de 67% e o Imposto Predial e Territorial Urbano cresceu em 700% — o que é uma injustiça — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir dizer que, realmente, não fica correta a colocação.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Osires Teixeira, em 1976 o valor do tributo sobre o valor do imóvel representava uma taxa de 249 cruzeiros. Por que esse valor do imóvel passou de uma taxa que valia 249 para uma de 2.589 cruzeiros?

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex<sup>a</sup> é que é de Natal, não sou eu. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é quem sabe da valorização do imóvel em Natal, e não eu.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não sou o Governador do Município, mas recebo uma carta, com as devidas xerox dos documentos. Essa casa desse aposentado valia, para valor de imposto sobre aluguel, 249 cruzeiros, em 1966, e no ano passado esse valor passou para 1.550 cruzeiros, e este ano já passou para 2.589 cruzeiros.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permita (Assentimento do orador). Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que não entrava no mérito, porque não conhecia da valorização imobiliária em Natal e não me arriscaria a discutir valor imobiliário com V. Ex<sup>a</sup>, que sempre viveu naquela Capital. O que disse a V. Ex<sup>a</sup> — e repito — é que não se pode estabelecer a relação do absurdo que V. Ex<sup>a</sup> quis estabelecer, porque são coisas inteiramente diferentes. Uma coisa é salário e outra coisa é Imposto Predial e Territorial Urbano, que incide sobre o valor do imóvel.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A autoridade competente neste País, Senador Osires Teixeira, tem que convir que este cidadão também tem uma renda, e se ele passa a pagar um tributo 700% mais caro, e se a renda dele não subiu tanto, é lógico que ele vai sofrer um aumento.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sobre a renda é Imposto sobre a Renda, isso aí é imposto sobre bem; é outra história.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — E, depois, o Imposto Predial e Territorial Urbano não é problema só no Rio Grande do Norte, é problema em todo o Brasil. O Imposto Predial e Territorial Urbano subiu astronômicamente em todo o País.

Já na semana passada eu dizia aqui, no Senado, que no Rio de Janeiro é que é grave, porque independente de ter subido o Imposto Predial e Territorial Urbano em 2.000%, quem o paga é o inquilino, não é o dono da casa. Então, o problema do povo é justamente este, de não ter para quem apelar, porque o município cria a exorbitância desse aumento astronômico, os Estados por sua vez aumentam as suas pautas, e o Governo, de um modo geral, aumenta a tributação.

O que se vê no Brasil de hoje é isto: o pobre numa situação como esta, vexatória, de não poder pagar o Imposto Predial de sua casa: a classe média — repito — endividada: a casa é do BNH, o carro é da financeira; e o nosso rico descapitalizado tem patrimônio mas não tem dinheiro. Infelizmente, esta é a grande realidade dos dias atuais.

Relembrando um pronunciamento de um mês passado, aqui, li, neste fim de semana, notícia sobre o problema das casas de Guariba. Antes de falar sobre isso vou ouvir, com o maior prazer, o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Apenas, Ex<sup>a</sup>, para juntar duas observações ao magnífico discurso que, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa. A primeira observação é que a carta que V. Ex<sup>a</sup> lê, certamente, poderia ser assinada por milhões de outros brasileiros. Não é um caso isolado, é um problema que vem afligindo a nossa população mais pobre, e que demonstra o fracasso de uma política econômica que está nos estertores finais e não conseguiu fazer a divisão da renda nacional. A segunda observação é sobre o aparte do nobre Líder da Maioria, Senador Osires Teixeira, que estranha que V. Ex<sup>a</sup> compare salários com tributos. Ora, Ex<sup>a</sup>, a menos que tenha havido, na sua região, um veio de ouro nos locais destas casas, é evidente que o aumento histórico de uma residência que desse um aumento de seu imposto correspondente em 750% é uma distorção econômica. E vou além: é por isso que o partido do Governo não quer eleição, porque a explicação que o nobre Líder disse, aqui, se for dado num comício, evidentemente, S. Ex<sup>a</sup> não convencerá ninguém para votar no partido do Governo. O que há, na verdade, é uma falência do modelo,

que não conseguiu trazer progresso nem rendimentos maiores às populações carentes deste País. E quem diz não é a Oposição, o jornal *Folha de S. Paulo*, de ontem, reúne uma série dos mais renomados técnicos em Economia, que respondem ao Ministro Mário Simonsen, dizendo do grave problema que V. Ex<sup>a</sup> traz, em outras palavras, aqui, a concentração da renda no Brasil.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha.

O que é de assustar é que quando o Governo vai subir o salário ele não quer subir mais do que X porque vai representar inflação. Mas, será que o aumento da água, em 74%, ou seja, mais do que 100% do que aumentou o salário, não representa inflação? Será que esse tributo de 700% a mais do Imposto Predial não representa inflação? Será que a inflação só é possível acontecer quando for para dar uma fração a mais ao operário brasileiro?

Na semana passada, lemos em todos os jornais que o Sr. Ministro da Fazenda não permitia o aumento para os operários porque esse aumento poderia importar em inflação. Aí eu pergunto: se esse aumento de 20% que pede o operário brasileiro é inflacionário, esse aumento de 74% não é inflacionário? Esse aumento de 700% do Imposto Predial também não é inflacionário? Por que só o salário aumentando é inflação? Por que só o operário, precisando, pedindo e implorando um poder aquisitivo melhor, representa inflação para este País? Será que o tributo não inflaciona? Será que o juro, que vai até 130% ao ano, não é inflacionário? Será que a correção monetária não é inflacionária? Será que o custo do dinheiro, que até para a casa própria, adquirida pela Caixa Econômica, que vai a 53% ao ano, não é inflacionário? Não, nada disso é inflacionário, inflacionário é dar ao operário brasileiro um salário à altura dele, trabalhando, poder viver com dignidade e às custas do seu labor. Isso é que é inflacionário. Mas, protesto dessa tribuna, e acredito que a inflação não está, absolutamente, em dar a este operário um salário para que ele possa bater nos peitos e dizer: sou pobre, mas como pobre posso viver às custas do meu trabalho. Não, inflacionário é isto: esses impostos atribulatórios, astronômicos, essas taxas cada vez maiores. Infelizmente o problema se revela em todos os quadrantes.

Tenho em mão outra carta, Sr. Presidente, de Coronel Ezequiel, datada de 12 de maio, de autoria de uma senhora que deseja vir para Brasília. Diz ela o seguinte:

"Diante da necessidade financeira estou sendo obrigada a escrever."

"Estou em condições de não poder continuar os meus estudos por ter que dar assistência a meus pais. Encontrei uma família que vai embora para Brasília agora em junho. Fui aconselhada para viajar com essa família. Então resolvi escrever a sua pessoa, solicitando um cartão no sentido de que eu possa me apresentar para que o Sr. me arranje um emprego.

Tenho o Técnico em Contabilidade. Atualmente, trabalho como secretária da Junta de Serviço Militar de Coronel Ezequiel".

Ela é a secretária da Junta de Serviço Militar na Cidade de Coronel Ezequiel. Salário: Cr\$ 650,00 por mês. Esse salário não dá para três pessoas almoçarem aqui em Brasília em determinados restaurantes.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Faço questão de trazer as cartas do povo para a tribuna. Vou conceder o aparte mais uma vez ao nobre Líder do Governo, que já achou que talvez seja justo esse imposto predial ser aumentado em setecentos e tantos por cento. Quem sabe S. Ex<sup>a</sup> não acha, também, que seja justo esse salário de fome de Cr\$ 650,00?

Ouçom com prazer o nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Alegro-me por V. Exª me conceder o aparte e me entristeço com o fato de V. Exª querer torcer o meu pensamento. Primeiro porque quando me coloquei no que se relacionava ao problema do imposto territorial eu disse a V. Exª que não entrava no mérito. Cheguei mesmo, por dever de fidelidade à verdade, dizer que existem — e até V. Exª mesmo tem denunciado nesta Casa — distorções no imposto territorial, mas esse imposto é uma correspondência exata ao valor do imóvel. Pelo menos, assim deve ser, nobre Senador. Com o que não posso concordar é que V. Exª venha aqui dizer que o imposto territorial é um absurdo, que foi aumentado em 700%, enquanto que o salário aumentou em 67%. Quando não existe absolutamente nada uma coisa com a outra.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Existe. Tudo é equitativo. Existe uma distorção.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Absolutamente. Há de convir V. Exª que não. É evidente, por exemplo, que se eu possuo eventualmente uma residência na rua Coronel Joaquim da Silva, na Cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, se esta rua é, por obra da prefeitura, duplicada e fica com via dupla, se se constrói ao lado dessa minha casa um edifício de porte, onde se instala uma agência do Banco do Brasil S/A, então esse meu imóvel valoriza 500% e deve, portanto, pagar mais imposto territorial urbano. Isso pode ocorrer plenamente. Disse a V. Exª também — por fidelidade à verdade — que não estava entrando no mérito. O que eu quis dizer é que é disparatada a formulação da acusação de V. Exª, como acho, também, disparatada a segunda, vou dizer a V. Exª porquê. Pode ser o caso dessa senhora que pretende vir para Brasília e, por certo, vai ter a cobertura do nobre Senador. Mas secretária de Junta Militar sempre foi, em toda cidade brasileira, não um emprego, mas uma mera gratificação que se dá a um funcionário da Prefeitura, a um funcionário de Cartório. Normalmente, ocorre isso no Brasil todo. É por isso que Cr\$ 650,00 a mim não se afigura um absurdo como uma pequena remuneração, vez que ela é usualmente dada a título de gratificação. Eis que V. Exª há de convir comigo que em Coronel Ezequiel — que não deve ser uma senhora cidade de porte — a secretária da Junta Militar deve ter, no máximo, dois casos em cada três dias, o que, obviamente, tomará 15 minutos dessa senhora. Se ela está ganhando só isso e se isso é um emprego, realmente está, inclusive, contra a lei, porque está abaixo do salário mínimo. Ocorre que essa remuneração é uma mera gratificação, usualmente dada como gratificação. Também não estou entrando no mérito; estou explicando que é disparatada a acusação de V. Exª.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, se a pequena Cidade de Coronel Ezequiel tivesse também todas as manufaturas e alimentos a preços baixos, estaria muito certo. Mas fique V. Exª certo de que as manufaturas adquiridas lá têm preços tão altos ou mais que as manufaturas adquiridas aqui ou em São Paulo. V. Exª há de convir que aqueles brasileiros que moram em Coronel Ezequiel precisam alimentar-se, precisam, como eu e V. Exª, comprar determinadas manufaturas e essas manufaturas, como os alimentos, têm os mesmos preços daqui ou são mais caros ainda. Se nós conseguíssemos que no Brasil, na proporção que a cidade fosse ficando mais pequenina, mais pequenino fosse o preço das utilidades, estaria certo, mas infelizmente ainda não conseguimos isso. Muitas vezes acontece que quanto menor é a cidade mais alto é o preço das utilidades.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Era apenas para completar a observação anterior. É por isso que esse povo não quer eleição, porque a explicação do ilustre Líder, *data venia*, é uma delícia. A primeira explicação: a moça ganha pouco, porque só atende duas pessoas por dia; a segunda explicação...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Não apoiado! V. Exª não tem o direito...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Eu estou com o aparte. V. Exª costuma tumultuar...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Vou conturbar o aparte do nobre orador. Não posso permitir que maliciosamente faça uma afirmação como essa. Não posso admitir.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não tem nada pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores apartantes que solicitem o aparte ao orador que está na tribuna, a fim de que possa registrar-se o perfeito ordenamento dos nossos trabalhos.

Volto a palavra ao orador, que é o Senador Agenor Maria.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Peço vênica, Sr. Presidente, mas deverá a palavra ser dada a quem estava apartando. Aliás, não é a primeira vez que o Líder da Maioria tumultua os trabalhos. V. Exª, que é um homem inteligente, trate de fazer as discussões com lógica. Não é a primeira vez, V. Exª sabe, os Anais desta Casa registram, que S. Exª, por falta de argumentação, tenta tumultuar. Dizia eu, Excelência, da fragilidade cada vez mais comprovada, não só de S. Exª, mas de todo o Partido do Governo — e vou mais longe, do próprio Governo, o único Governo deste País, e talvez da História do Mundo, que nunca foi para a televisão dar uma boa notícia ao povo brasileiro. Faço um repeto ao Líder do Governo, que S. Exª diga quando o Presidente da República já deu uma boa notícia ao povo brasileiro, na televisão? Por quê? Porque se esse governo é um fracasso total no plano político, é uma tragédia no plano social. Então, eu repitia os meus argumentos. Veja V. Exª a fragilidade da voz do Governo, a puerilidade da argumentação: uma funcionária ganha pouco porque só atende, provavelmente, duas pessoas por dia. O imposto predial subiu porque, provavelmente, construiu-se um prédio na vizinhança dessa casa. Veja V. Exª que a argumentação é de tamanha fragilidade que é por isso que esse povo não quer eleições.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, V. Exª permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só um momento! Muito obrigado Senador Gilvan Rocha. Quanto ao problema da valorização dos imóveis, quem faz essa valorização é a prefeitura, a seu bel-prazer. O dono do imóvel só toma conhecimento do talão do imposto que tem a pagar. Agora, o que realmente não é crível e é um absurdo, é um imóvel que pagava 249,00 cruzeiros, em 1976, elevar-se para 1.550,00 cruzeiros, em 1977 e, em 1978, esse imposto se elevar para 2.589,00 cruzeiros! E já vem em prestações: "30-9-78 — 602,10 cruzeiros; 31-10-78 — 632,20 cruzeiros; 30-11-78 — 662,30 cruzeiros; 30-12-78 — 692,40 cruzeiros". Portanto, em quatro prestações, porque ele sabe que o povo não tem poder aquisitivo para pagar Cr\$ 2.589,00. E o mais grave é que já vem acrescido de juros, mas não são juros de mora, são juros de 4% ao mês, pois já oficializaram o juro em nosso País. Esse juro de 4% ao mês, que antes levava à prisão o agiota que emprestava dinheiro nessa percentagem, hoje é um juro oficializado. É cobrado aqui juro sobre tributo, correção monetária sobre imposto, essa é a grande realidade. Está aqui, no documento do Governo Municipal.

Um outro aspecto, no término da carta da funcionária:

"Tenho o Técnico em Contabilidade. Atualmente trabalho como Secretária da Junta do Serviço Militar de Coronel Azequiel; meu ordenado é de Cr\$ 650,00 e não dá para estudar, quanto mais para ajudar meus pais. Diante da



minha situação, peço-lhe, pelo amor de sua mãe e de seus filhos, que me ajude."

Pelo amor de Deus, qual a ajuda que posso dar a essa funcionária desse distante Município de Coronel Ezequiel? Apenas vindo a esta tribuna, denunciando à Nação a situação realmente de marginalização total a que chegou quem trabalha neste País. Isso é o que posso fazer, porque, na realidade, me pergunto e à Casa: por que pagar o suficiente para essas pessoas viverem bem representa inflação e aumentar o tributo em setecentos e tantos por cento não representa nada?

Outro aspecto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deste pronunciamento é ainda dentro da área social. No mês passado fiz um pronunciamento, desta tribuna, que se prendia ao problema da casa própria.

Estivera eu na Ceilândia Sul e, lá, com meus próprios olhos, vi a casa elaborada e executada pelo Governo, onde na sala de jantar cabia a mesa e o fogão, mas não cabiam as cadeiras; no dormitório do casal cabia a cama mas não cabia o guarda-roupa.

Desta tribuna fiz um apelo para que o Senado indicasse uma Comissão, a fim de que, *in loco*, esta comissão procurasse ver, aqui, em Brasília, a situação da casa própria do trabalhador brasileiro.

Não tive a honra de ver esta comissão ser indicada; mas, neste fim de semana, o *Jornal de Brasília*, de sábado, traz as fotografias das casas inauguradas por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na Ceilândia Sul, e diz: "Guariroba a mais nova favela". O Senador Osires Teixeira que me apartava naquela oportunidade poderá ver o jornal que está aqui em minhas mãos. "Guariroba a nova favela".

Faço questão, Sr. Presidente, de ler o que diz a jornalista Zilva Silva:

"Casas de abelhas amontoadas sobre a terra vermelha. É a visão panorâmica que se tem do Conjunto Habitacional da Guariroba, na Ceilândia — as procuradas casas da SHIS, segundo seus moradores, mais parecem cubículos de almoxarifado, ou mesmo casinhas com uma arquitetura de caixas de fósforos para abrigarem pessoas de precárias condições financeiras que sonham com a casa própria."

Apesar da ingenuidade aparente, eles sabem que terão que pagar muito pela realização de um velho sonho. Como afirmam alguns, a casa ainda não está estipulada em seu valor real e nem sabem quantos anos terão que pagar por ela. As informações são de que vêm pagando uma prestação de Cr\$ 275,00 como taxa de ocupação, isso caso não se atrasem um só dia, pois aí terão que pagar Cr\$ 302,00, sendo que um atraso de 90 dias pode ocasionar a perda do direito à casa.

Elas são todas iguais e com uma área total de oito metros por dezoito, sendo que o total construído se resume em 7x2,80 metros, onde se erguem um quarto, sala, cozinha e banheiro, abrigando uma família de seis a 10 pessoas. Indagados como dormem, respondem que só não ocupam o banheiro por que nele mal cabe uma pessoa em pé.

#### SOLUÇÃO EM PARTE

Para o Sr. Efray Alves Pereira, aposentado com um salário de Cr\$ 1.106,00 — tem mulher e quatro filhos para sustentar — a casa veio solucionar parte de seus problemas, pois pagava um aluguel de Cr\$ 900,00. "A dificuldade — diz ele — é a falta de condições de morar que estamos enfrentando aqui. Tenho dois filhos sem estudar porque aqui não tem escolas para eles. Todas as compras são feitas na Ceilândia. Não há iluminação nas ruas a não ser quando tem lua. A água só chega às 3 horas da tarde e vai embora às 7 da noite. Além de tudo isso há o problema das fossas que exalam mau cheiro insuportável". A saúde pública nunca veio aqui, só os fiscais vêm multar a gente quando se começa a construir".

Folgo em ler este jornal de sábado, porque ele vem atestar a veracidade do meu pronunciamento no mês passado, nesta Casa. Mais adiante diz:

#### FALTA TUDO

"Aqui falta tudo — diz dona Maria, moradora da quadra 22 — só temos água cinco horas por dia, e quase ninguém aqui tem caixa. A luz dentro de casa não falta, mas na rua é um verdadeiro breu. Meus filhos estavam estudando no Guarará, onde eu morava, mas, agora, há quatro meses não vão à aula."

Além disso, as reclamações partem para outros setores, como a grande quantidade de roubos que vêm acontecendo no setor, onde muitas casas já foram arrombadas em plena luz do dia.

Um fato curioso conta seu Efray, morador da quadra 20: quando cinco pessoas chegaram há alguns dias à SHIS para fazerem o pagamento, descobriram, todos juntos, que haviam sido roubados no ônibus ao mesmo tempo.

É uma segurança realmente extraordinária!

#### AS CONSTRUÇÕES

Em consequência do tamanho das casas, que só possuem um quarto com ínfimas dimensões, a ambição das pessoas se transfere para a ampliação da "residência" que, segundo Efray, "fica no custo da construção de uma casa".

A maior dificuldade, além do dinheiro, é a planta que o morador tem de apresentar à prefeitura para fazer ampliação.

Senador Osires Teixeira, tenha a bondade de ouvir o que V. Ex<sup>a</sup> falou naqueles dias. Aqui estão os dados:

A maior dificuldade, além do dinheiro, é a planta, que o morador tem de apresentar à prefeitura para fazer a ampliação. Segundo eles...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Não é verdade do jornal.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou lendo.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Não é verdade do jornal, estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> A mania do MDB é ser *copy desk*. O jornal falou, pt. saudações. Tudo é verdade. Estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que não é verdade...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Foi o que me disseram, há trinta dias passados na Ceilândia, eu li nos jornais de sábado e estou repetindo aqui.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Estou transmitindo a V. Ex<sup>a</sup> oficialmente, agora. Não é verdade, era a afirmação do jornal. Estou repetindo, na qualidade de Líder do Governo: não é verdade o que informa o jornal...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estão aqui os dados do jornal...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Se V. Ex<sup>a</sup> prefere acreditar no jornal, ao invés da informação oficial, então fique V. Ex<sup>a</sup> com a informação do jornal.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É o mesmo caso. Se V. Ex<sup>a</sup> telefonar para a Prefeitura de Natal vai dizer que isto aqui também não é verdade. Mas estão aqui os dados, os recibos pagos e o imposto alterado na proporção que acabo de ler. Estão aqui os documentos. E pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo do seguinte: pode dizer até que é mentira do jornal, mas se V. Ex<sup>a</sup> quiser ir comigo, hoje, à Ceilândia Sul, o morador da Ceilândia Sul, vai repetir para V. Ex<sup>a</sup> o que o jornal está dizendo. Não acredito que o *Jornal de Brasília*, atra-



vês dessa jornalista, Zilva Silva, esteja mentindo para criar um problema do povo contra o Governo. Não acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta jornalista esteja infamando o Governo,...

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?**

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Peço apenas a V. Ex<sup>a</sup> me permita terminar meu raciocínio. Aqui está a fotografia da casa, aqui está a fotografia da favela. Qual a razão para que esta jornalista do *Jornal de Brasília*, esteja mentindo? Para ser agradável a quem? Pelo amor de Deus!

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Transmito a V. Ex<sup>a</sup>, oficialmente, em nome do Presidente da Sociedade de Habitação de Interesse Social — SHIS, que, qualquer adquirente de imóvel desse conjunto denominado popularmente de Guarirôba, pode dirigir-se à Administração Regional e lá obtém, gratuitamente, a planta para o aumento dessa sua casa. Aliás nobre Senador, esse é um projeto que foi dos mais divulgados pela imprensa. Essa preocupação do Banco Nacional da Habitação, de fazer um núcleo básico da casa, com o projeto já formulado pelo próprio Poder Público, para poder oferecer aos moradores condições de isoladamente ou em regime comunitário, comumente chamado de mutirão, aumentar essas casas no número de dependências que se façam necessárias, não é projeto novo, existe de há muito, e tem sido realizado; e o projeto que norteou filosoficamente a feitura desse conjunto habitacional foi exatamente esse. Dou a V. Ex<sup>a</sup> a palavra oficial, não quero dizer que, deliberadamente, o *Jornal de Brasília* tenha querido macular a boa fé do povo informando mal. Mas a verdade é que está informando mal, está informando inverdadeiramente. E é mania do MDB: o jornal escreveu, é verdade absoluta. Aproveito o aparte que estou dando a V. Ex<sup>a</sup> só para prestar um esclarecimento a propósito de um aparte, ainda há pouco dado a V. Ex<sup>a</sup> pelo nobre Senador Gilvan Rocha, que teima em dizer que é por isso que o Governo não quer eleições. É engraçado! O Partido de V. Ex<sup>a</sup> sempre fala dessa estória: nas eleições a maioria é do MDB. No entanto, o que vejo é, nesta Casa a Maioria da ARENA; na outra Casa do Congresso, Maioria da ARENA; na maioria dos municípios brasileiros a maioria é da ARENA. Trata-se, queira ou não queira o MDB, de travar uma luta com o Partido que detém a preferência do povo brasileiro na esmagadora maioria dos municípios brasileiros.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Agenor Maria?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Nobre Senador Osires Teixeira, acredito que V. Ex<sup>a</sup>, ficando contra o *Jornal de Brasília*, ficando contra a Senhora Zilva Silva que escreveu sábado esta matéria...

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Estou falando a verdade, nobre Senador.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Mas se ela explica aqui no jornal:

A maior dificuldade, além do dinheiro, é a planta, que o morador tem de apresentar a prefeitura para fazer a ampliação. Segundo eles, a SHIS fornece uma que a prefeitura não aceita, o que os obriga a procurarem um engenheiro. Informam ainda, que enquanto as plantas estão sendo feitas, o engenheiro diz que podem começar as obras, mas, quando tudo está começado, chega a fiscalização e multa, até o total de Cr\$ 312,00.

É o que informa o jornal. Quando descer da tribuna, vou dizer ao *Jornal de Brasília* que defendo — mas defendo acima de tudo — um comprovante deste, do depoimento dessa jornalista, porque, sinceramente, não quero ficar como mentiroso, Senador. Não quero ficar. Venho para esta tribuna defender os interesses do povo. Mas para ficar como mentiroso, absolutamente. Não estou aqui para defender interesse de mentira, estou aqui para defender os interesses

do povo. E se esse jornal faltou com a verdade, o pronunciamento que estou fazendo hoje, criticando o Governo, farei amanhã muito mais forte e muito mais pesado, criticando o jornal e a jornalista.

Com prazer, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Senador Agenor Maria, somente para me reportar a esse problema de Maioria levantado pelo nobre Senador Osires Teixeira. É exatamente essa Maioria quem decreta o recesso branco no Congresso Nacional; é exatamente essa Maioria que não permite a aprovação da Lei do Inquilinato neste País; é exatamente a Maioria nesta Casa que faz com que V. Ex<sup>a</sup> vá à tribuna reclamar sobre os problemas de Brasília, porque esta Maioria não permite a representação popular na Capital Federal. É esta Maioria que fala em eleições mas tem os Senadores biônicos, é esta Maioria que fala em eleições e não dá eleições diretas para governadores.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Eleições indiretas são também eleições.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** É por isso, Ex<sup>a</sup>, que são Maioria. São Maioria para isto, para não dar trabalho e nem aprovar os projetos de alto alcance social neste País.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Mas, o que realmente não dá para entender é a ARENA, a Maioria. Aí vem a "Lei Falcão" e proibe que o político vá até rádio e a televisão para falar, argumentar e dialogar com o povo.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) —** Felizmente este País não emburreceu ainda.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Proibido por quê? Porque a "Lei Falcão" proibindo que o parlamentar vá até a televisão e rádio para falar e dialogar com o povo? Por que eleições indiretas para governadores de Estado? Será por que não confia no povo?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) —** É.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Porque sinceramente, se a eleição indireta não é por outro motivo, desejava ser informado. Será que o Senador biônico é por que tem medo do povo?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) —** É.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Acho, nobre Senador Osires Teixeira, que V. Ex<sup>a</sup>, que está aqui pelo voto popular, V. Ex<sup>a</sup> que chegou a esta Casa através do voto do povo, V. Ex<sup>a</sup>, em sua consciência, não pode nunca dizer que a eleição indireta, que está aí, que a "Lei Falcão", que a eleição dos senadores biônicos possam, realmente, representar a satisfação maior do povo brasileiro. Se V. Ex<sup>a</sup> achar que o povo de Goiás está satisfeito com a eleição indireta, com o senador biônico, enfim, com a "Lei Falcão", é muito diferente do que pensa o povo do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Nobre Senador Agenor Maria, apenas para efeito de esclarecimento: afinal, vem o Líder do MDB, Senador Itamar Franco, e confessa que realmente nós temos Maioria, confirmando exatamente o que eu disse. O MDB fala que nós temos medo de eleição mas, em todas as eleições, até agora, nós temos tido Maioria absoluta, nesta e na outra Casa do Congresso e na maioria dos municípios brasileiros. Esta é uma verdade inelutável contra a qual o MDB, por vezes, reage e quer dizer não. E não tenha dúvidas que vamos continuar, em 1979, com a Maioria, nesta e na outra Casa do Congresso, porque o povo brasileiro não é

tão inocente a ponto de ir em balelas do tipo das que V. Ex<sup>ts</sup> querem colocar, neste instante, porque V. Ex<sup>a</sup> vem desta tribuna e faz uma crítica violenta ao Banco Nacional da Habitação e à SHIS, dizendo que ela construiu pequenas casinhas, como se fossem caixas-de-fósforos, quando foi V. Ex<sup>a</sup> mesmo quem declarou, desta tribuna, em determinado instante no seu discurso — lembro-me perfeitamente bem das expressões — que, procurando um dos moradores e perguntando porque ele adquiriu aquela casa, ele disse: “Nós adquirimos, Senador, porque por um barraco fétido e em piores condições do que esta casa, pagamos dois mil cruzeiros de aluguel e, nesta casa, vamos pagar pouco mais de duzentos cruzeiros para podermos morar numa propriedade que é nossa”.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Infelizmente, certo.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — V. Ex<sup>a</sup> diz infelizmente quando, na verdade, é felizmente, pois foi uma solução que se deu. Não se pode, nobre Senador — admito que a função precípua e fundamental do partido de Oposição é criticar o Governo — não posso admitir é que se peguem obras como essa que está tentando realizar o Governo em Brasília, resolver o problema da habitação do trabalhador brasileiro construindo, como a SHIS construiu, cerca de trinta mil habitações para operários e vir ainda o MDB dizer que é um absurdo, que a casa é pequena; se a casa é maior, diz que não pode, o preço é inacessível ao trabalhador. Se se faz uma casa pequena, diz-se que é um absurdo, que a casa é pequena demais. Realmente é uma coisa bastante complexa. A segunda observação — e esta a V. Ex<sup>a</sup>, não ao Senador Gilvan Rocha — é que, se V. Ex<sup>a</sup> compulsar qualquer compêndio de teoria política, V. Ex<sup>a</sup> vai verificar e compulsando a História do Mundo contemporâneo, V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que inúmeros países democráticos no Ocidente, e em todos os livros, em todos os compêndios de teoria política V. Ex<sup>a</sup> vai sentir a existência, a presença da eleição indireta como uma eleição perfeitamente normal, perfeitamente democrática e tão válida quanto aquelas que se processam diretamente. E agora repito mais uma vez: o MDB não gosta de eleição indireta para Governador, o MDB não gosta de eleição indireta para Senador, porque ele só tem maioria no Estado do Rio de Janeiro, e lá ele vai eleger o Governador, vai eleger o Senador. Vale dizer, a lei é boa para o Rio de Janeiro, para o resto do Brasil é criação da ARENA. Vamos acabar com a balela, Senador.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — V. Ex<sup>a</sup> não respondeu. Perguntei a V. Ex<sup>a</sup> se o povo de Goiás estava satisfeito com a Lei Falcão, com a eleição indireta do biónico, do Governador, porque o do meu Estado não está. Esta foi a pergunta que fiz a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Então V. Ex<sup>a</sup> espere o resultado, porque a convenção de outubro é que vai determinar a satisfação ou insatisfação do povo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Sobre o problema da casa própria, Senador Osires Teixeira, dizem eles que essa casa é o embrião. Até aí está certo. Mas como o camarada com um salário mínimo e só um salário pode desenvolver essa casa? Como o Governo, com uma verba extraordinária de 289 milhões de cruzeiros novos, que foi a verba dessas casas da Guariroba, poderia fazer uma casa assim? No quarto cabe a cama, mas não cabe o guarda-roupa; na sala de jantar cabe o fogão e a mesa, mas não cabem as cadeiras. O meu protesto está nisto, a casa foi projetada, feita, para morar a família, mas não cabe a família.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Aliás, vou responder a V. Ex<sup>a</sup> em homenagem à inteligência nacional. Afinal de contas, este País não emburreceu, nem ensandeceu, porque a primeiríssima comparação dos nossos Senadores biónicos — e me permita dizer isso — com as outras representatividades que existem em outros

países de regime que não é bicameral como o do Brasil — o que, aliás, já foi explicado pelos melhores juristas deste País — não conta pontos para o ilustre advogado, Líder da Maioria. S. Ex<sup>a</sup> sabe, S. Ex<sup>a</sup>, dificilmente explicará contra os seus próprios princípios que eleição indireta é uma eleição direta em dois turnos. E sabe S. Ex<sup>a</sup> que conchave em Palácio nunca foi eleição. Sabe S. Ex<sup>a</sup> que convidar o governador de cada Estado, para dizer a eles que é uma decisão revolucionária nunca foi eleição. Então, repito, em homenagem à inteligência nacional é que estou trazendo estas observações a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. A eleição é tão natural e é a repetição do que existe em tantos países do Mundo que vemos, em São Paulo, três candidatos da ARENA, protestando contra o candidato da ARENA escolhido pela Revolução. Em Minas Gerais, ocorre a mesma coisa.

Enfim, é uma eleição que não conseguiu contentar nem o Partido que elegeu indiretamente os Governadores. É uma eleição que não está conseguindo contentar nem o Partido que está elegendo o “Senador biónico”. Essa é a grande realidade.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com prazer, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Agenor Maria é exatamente para fazer essa colocação de V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Gilvan Rocha explicou: eleição indireta? Que eleição indireta é essa em que o Governador é chamado e mandam que ele vá à televisão anunciar a escolha do seu candidato antes de uma convenção. E o resultado V. Ex<sup>a</sup> está vendo em todo o País. É a própria ARENA que já começa a escolher outros candidatos que não esses escolhidos.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado Senador Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência adverte ao nobre orador de que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se escoia. Faltam apenas 5 minutos para o término do tempo regimental.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou concluir.

Antes, desejo solicitar da Mesa que faça constar dos Anais reportagem assinada pela jornalista Zilva Silva, intitulada “Guariroba, a mais nova favela”.

Sr. Presidente, essa reportagem vem consubstanciar por demais um pronunciamento que fiz nesta Casa, faz 30 dias, sobre o problema da casa própria do operário brasileiro.

Estive na Ceilândia Sul, e vi, com meus olhos: um dormitório de um operário brasileiro. Lá está a cama, mas não cabe o guarda-roupa; uma sala de jantar que tem a mesa, o fogão, mas não cabem as cadeiras. Sinceramente, não me conformo e acredito que o Governo que planejou aquelas 7.018 casas não as podia executar, casas não cabendo uma família, porque família de operário também é brasileira, família de operário também é gente, família de operário também tem dignidade, tem brio.

Termino, Sr. Presidente, este pronunciamento, protestando desta tribuna contra todos os Prefeitos, de Natal e seja de onde for em todo o território nacional, que aumentaram em 500, 700, 1.000 e 2.000% o Imposto Predial, porque é preciso que se compreenda que tributo é para ser pago de acordo com o poder aquisitivo do povo. Não estamos mais vivendo a era onde os tributos eram pagos à vontade dos conquistadores. Esta não é uma terra conquistada, mas uma terra de todos nós. Este Brasil nos pertence e é preciso que respeitem o poder aquisitivo do povo e ao mesmo tempo o valor desse mesmo povo.

O tributo cobrado pelas Prefeituras, a partir da Prefeitura de Natal, é um tributo medieval, que não se coaduna com o poder aquisitivo desse proprietário de casa: um pobre coitado, no fim da existência, aposentado, o que possui de si é uma casa, e a Prefeitura, nu-

ma sanha criminoso de tudo querer para ela, aumentando estupidamente, gananciosamente os impostos.

Este é o quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores: as Prefeituras empobrecidas e endividadas, aumentando os impostos, os alvarás de licença, sem o povo ter para quem apelar. Os Estados endividados, aumentando os tributos através do valor nominativo das utilidades. Os impostos são cobrados *ad valorem*, aumentando as pautas, o País devendo no exterior esta fábula de mais de trinta bilhões de dólares, porque a cada hora que eu penso nesta dívida absurda, de mais de trinta bilhões de dólares, os impostos são cobrados *ad valorem*. E o que se vê hoje no Brasil, só para exemplificar: o imposto do automóvel hoje é maior do que o imposto e o valor do automóvel em janeiro de 1975.

Para que a Casa tenha uma idéia, um Opala, em 1975, custava trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros, isto é, o valor do automóvel mais custo tributário era de trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros. O valor do imposto, hoje, desse Opala vai mais de cinquenta e cinco mil cruzeiros!

Para onde vamos ser arrastados, Sr. Presidente, Srs. Senadores? A cada dia que se passa, paga-se mais tributo e a cada dia que se passa mais se empobrece. O quadro social é este, repito: o assafariado jogado à rua da amargura, sem poder aquisitivo, a classe média endividada. O carro, repito, é da financeira, a casa do BNH e o nosso rico descapitalizado. Por quê? Porque a preocupação do Governo tem sido esta, de socializar os prejuízos e capitalizar os lucros. Apenas não sabemos para onde estão indo os lucros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

##### GUARIROBA — A MAIS NOVA FAVELA

*Zilva Silva*

Casas de abelhas amontoadas sobre a terra vermelha. É a visão panorâmica que se tem do Conjunto Habitacional da Guariroba, na Ceilândia — as procuradas casas da SHIS, segundo seus moradores, mais parecem cubículos de almoxarifado, ou mesmo casinhas com uma arquitetura de caixas de fósforos para abrigarem pessoas de precárias condições financeiras que sonham com a casa própria.

Apesar da ingenuidade aparente, eles sabem que terão que pagar muito pela realização de um velho sonho. Como afirmam alguns, a casa ainda não está estipulada em seu valor real e nem sabem quantos anos terão que pagar por ela. As informações são de que vêm pagando uma prestação de Cr\$ 275,00 como taxa de ocupação, isso caso não se atrasem um só dia, pois aí terão que pagar Cr\$ 302,00, sendo que um atraso de 90 dias pode ocasionar a perda do direito à casa.

Elas são todas iguais e com uma área total de oito metros por dezoito, sendo que o total construído se resume em 7 x 2,80 metros, onde se erguem um quarto, sala, cozinha e banheiro, abrigando uma família de seis a 10 pessoas. Indagadas como dormem, respondem que só não ocupam o banheiro porque nele mal cabe uma pessoa em pé.

##### Solução em parte

Para o Sr. Efray Alves Pereira, aposentado com um salário de Cr\$ 1.106,00 — tem mulher e quatro filhos para sustentar — a casa veio solucionar parte de seus problemas, pois pagava um aluguel de Cr\$ 900,00. “A dificuldade — diz ele — é a falta de condições de morar que estamos enfrentando aqui. Tenho dois filhos sem estudar porque aqui não tem escola para eles. Todas as compras são feitas na Ceilândia. Não há iluminação nas ruas a não ser quando tem lua. A água só chega às 3 horas da tarde e vai embora às 7 horas da noite. Além de tudo isso, há o problema das fossas que exalam mal cheiro insuportável. A saúde pública nunca veio aqui, só os fiscais vêm multar a gente quando se começa a construir”.

Os problemas com a falta de urbanização e aparência das casas, que transformam o setor numa favela descaracterizada, não são ape-

nas de um morador. As fossas de que reclamam são insuficientes para suportar os detritos de uma família de oito pessoas, o que causa uma nova taxa — Cr\$ 400,00 — que terão que pagar a CAESB para que sejam esvaziadas de mês em mês.

##### Falta tudo

“Aqui falta tudo — diz dona Maria, moradora da Quadra 22 — só temos água cinco horas por dia, e quase ninguém aqui tem caixa. A luz dentro de casa não falta, mas na rua é um verdadeiro breu. Meus filhos estavam estudando no Guará, onde eu morava, mas, agora, há quatro meses não vão à aula.”

Além disso, as reclamações partem para outros setores, como a grande quantidade de roubos que vêm acontecendo no setor, onde muitas casas já foram arrombadas em plena luz do dia.

Um fato curioso conta seu Efray, morador da Quadra 20: quando cinco pessoas chegaram, há alguns dias à SHIS para fazerem o pagamento, descobriram, todos juntos, que haviam sido roubados no ônibus ao mesmo tempo.

##### Bandeira do Brasil

Na casa de Cláudio Vieira de Vasconcelos uma Bandeira do Brasil, pintada na parede, chama a atenção dos que passam. Segundo sua esposa, “o marido gosta muito de Bandeiras e do Brasil”. Passaram cinco anos esperando a casa e agora acham que “até que as coisas vão bem”. A família de Cláudio é composta da mulher e quatro filhos que dormem na sala pela falta de espaço no quarto. “Nossa vontade agora é construir outros cômodos” — acentua a senhora — “mas por enquanto temos é que juntar algum dinheiro”.

##### As construções

Em consequência do tamanho das casas, que só possuem um quarto com ínfimas dimensões, a ambição das pessoas se transfere para a ampliação da “residência” que, segundo Efray, “fica no custo da construção de uma casa”.

A maior dificuldade, além do dinheiro, é a planta, que o morador tem de apresentar à Prefeitura para fazer a ampliação. Segundo eles, a SHIS fornece uma que a Prefeitura não aceita, o que os obriga a procurarem um engenheiro. Informam ainda, que enquanto as plantas estão sendo feitas, o engenheiro diz que podem começar as obras, mas, quando tudo está começado, chega a fiscalização e multa, até o total de Cr\$ 312,00.

Apesar das condições precárias de habitação e dos protestos contra a falta de urbanização, os moradores sentem-se agraciados com a “casa” própria e esperam, com ansiedade, melhorias para o setor. O exemplo do Núcleo Habitacional Guariroba demonstra que a solução do problema da “casa própria” não pode ser transferida, simplesmente, sem que antes, se promova uma infra-estrutura capaz de gerar as condições mínimas de sobrevivência dos agraciados com a sonhada moradia.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos, há poucos instantes, na palavra do Líder do MDB, que a ARENA teria decretado o recesso branco na Casa.

Sinceramente, não tenho conhecimento dessa decisão, tanto assim que aqui me encontro, o que significa não ser verdadeira. Mas olho para a Bancada do MDB e não vejo o MDB, apenas dois de seus eminentes Senadores.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Dois, não, Excelência!

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Na Casa, dois Senadores. É que o MDB está em revoadas, no Rio de Janeiro, atrás de um candidato General à Presidência da República.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Por este motivo, Sr. Presidente, por esse abandono por parte do MDB do Senado Federal, peço a V. Ex<sup>a</sup> verificação de *quorum*, para o prosseguimento da sessão.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> primeiro vai decidir a minha questão de ordem: a verificação de *quorum* para efeito de prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acredito que a Presidência, diante da evidência neste plenário, constata a inexistência dos 11 Senadores, que é o *quorum* mínimo para a continuidade dos trabalhos.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Logo, não poderá prosseguir a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No momento, encontram-se presentes 8 Srs. Senadores.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — ... até que o MDB volte do Rio de Janeiro, com o seu candidato General à Presidência da República.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — V. Ex<sup>a</sup> decide a minha questão de ordem? Se não há número, a sessão tem que ser encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Alexandre Costa, é evidente a inexistência de *quorum*. V. Ex<sup>a</sup> sabe que as questões de ordem podem ser contraditadas. Acredito que o nobre Senador Itamar Franco, ao solicitar a palavra, o fez com a intenção de contraditá-lo.

É evidente, neste exato momento em que V. Ex<sup>a</sup> interpela a Mesa, a inexistência dos onze Senadores.

Se o nobre Senador Itamar Franco pretende contraditar a questão de ordem do ilustre Senador Alexandre Costa, a palavra lhe é concedida, porque o Regimento confere a S. Ex<sup>a</sup> o direito de contraditar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou contraditar, então, a questão de ordem. Creio, no entanto, que quem dirige os trabalhos da Mesa é V. Ex<sup>a</sup>, e não o Senador Alexandre Costa. V. Ex<sup>a</sup> já me havia concedido a palavra pela ordem, quando fui interrompido pelo Senador Alexandre Costa, que desconhece o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência explica a V. Ex<sup>a</sup> que, em função da questão de ordem suscitada pelo Senador Alexandre Costa, e que V. Ex<sup>a</sup> poderia contraditar, a Mesa, diante da evidência dos fatos, teria que suspender a sessão por dez minutos, acionar as campanhas, para que os Srs. Senadores que se encontram nos seus respectivos gabinetes viessem ao plenário. Se isto não ocorresse dentro de dez minutos, aí então, a sessão seria definitivamente suspensa.

Se V. Ex<sup>a</sup> vai realmente contraditar o Senador Alexandre Costa, a palavra lhe é concedida e assegurada.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Exatamente, Excelência.

Permitir-me-ia respeitosamente lembrar que a sessão teria que ser interrompida. V. Ex<sup>a</sup> teria que acionar as campanhas por dez minutos, para que os Senadores comparecessem a este Plenário.

Sr. Presidente, há, realmente, um recesso branco decretado, por essa ARENA, no Congresso Nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — E ARENA que não quer ouvir verdades...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Tanto há, Sr. Presidente, que, neste sentido, a Liderança do MDB foi procurada pela da ARENA. Se o nobre Senador Alexandre Costa desconhece o que a sua Liderança faz, não é problema da Liderança do MDB. Se S. Ex<sup>a</sup> aqui está, nós aqui também estamos trabalhando, e, neste instante, o MDB é maioria na Casa. Bastaria que S. Ex<sup>a</sup> contasse — como engenheiro, é fácil — para verificar que nós representamos, neste momento, a maioria nesta Casa.

Outro fato. Somos apenas 20 Srs. Senadores, enquanto que S. Ex<sup>a</sup> representa 45 Srs. Senadores.

Então, Sr. Presidente, e de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> poderá suspender a sessão, a pedido do nobre Senador Alexandre Costa. No entanto, vou solicitar a V. Ex<sup>a</sup> — e já o fiz, aqui, uma vez, e o Senador Alexandre Costa sabia que o Sr. Senador Benjamim Farah estava inscrito, e, desta forma, a ARENA volta com a descortesia de sempre — vou pedir encarecidamente à Mesa do Senado que jamais abra a sessão com menos de 11 Srs. Senadores e que jamais permita a continuação da sessão com menos de 11 Srs. Senadores.

Muitas e muitas vezes, Sr. Presidente, ali, naquela tribuna, o nobre Líder Virgílio Távora falava para o Senado Federal, e apenas dois ou três elementos do Senado, elementos esses da Representação do MDB, escutavam S. Ex<sup>a</sup> com todo o carinho e com toda atenção. Nenhum elemento da bancada da ARENA se encontrava presente, e jamais levantamos o problema de *quorum*, em respeito a S. Ex<sup>a</sup>, respeito que, neste instante, falta ao Senado e ao Senador Benjamim Farah o Sr. Senador Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acolhendo a questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Alexandre Costa, esta Presidência irá cumprir a norma regimental, suspendendo a sessão.

Antes, entretanto, reportando-se ao problema relacionado com o recesso branco, cumpre esclarecer que o entendimento entre as lideranças refoge ao posicionamento da Presidência. Na hora aprazada para a realização da sessão, o Presidente e seus substitutos eventuais aqui estarão, junto aos demais membros da Mesa, para, constatada a presença de senadores, deliciar a realização da sessão ordinária.

Portanto, podem os Srs. Senadores presentes ficar absolutamente certos de que a Mesa adotará todas as providências para que, no horário regimental das 14 horas e 30 minutos, presentes os 11 senadores, os trabalhos sejam iniciados todas as tardes.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, com o recesso branco o MDB não concordou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, em razão do deferimento da questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Alexandre Costa, suspendo a sessão por 10 minutos. Enquanto isso, as campanhas serão acionadas, para que os Srs. Senadores que se encontram na Casa se desloquem para o plenário, e possam os trabalhos ter prosseguimento. Sem isso, evidentemente, a sessão será definitivamente encerrada.

(Suspensa às 16 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Persistindo a falta de *quorum* mínimo para o prosseguimento dos nossos trabalhos, designo, para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, as matérias constantes da pauta de hoje, acrescida do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978-Complementar, que fica assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1976 e 921 e 922, de 1977, das Comissões:

— de **Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Franco Montoro;

— de **Serviço Público Civil** — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado Maior da Armada, Almirante de Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao **Dia da Vitória**.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves e 256, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1972

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973 e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de **Economia** — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de **Saúde** — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de **Finanças** — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978-Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, dos Senhores Senadores Itálio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Educação e Cultura**, com voto vencido, do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 131, de 1978, de adiamento da discussão)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de **Economia**, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 132, de 1978, de adiamento da discussão).

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 878 e 879, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de **Segurança Nacional**, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça (dependendo da votação do Requerimento nº 133, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

**ATA DA 63ª SESSÃO, REALIZADA EM 10-5-78**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 11-5-78.)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1978 — Complementar, que altera o art. 4º, *caput*, da Lei Complementar nº 11, de 15 de maio de 1971:

Na página 2.034, 2ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

Art. 2º ... atribuídos ao PRORUAL....

Leia-se:

Art. 2º ... atribuídos ao PRORURAL....

**ATA DA 70ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-5-78**  
(Publicada no DCN (Seção II) de 18-5-78)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei do Senado nº 112/78, apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, que "assegura aos empregados e aos sindicatos o direito de requerer ao Ministério do Trabalho a alteração do quadro das atividades, e operações insalubres":

Na página 2.257, 2ª coluna, no artigo 1º do projeto,

Onde se lê:

... e operações insalubres que se refere...

Leia-se:

... e operações insalubres a que se refere...

**ATA DA 71ª SESSÃO, REALIZADA EM 18-5-78**  
(Publicada no DCN — Seção II — DE 19-5-78.)

**RETIFICAÇÃO**

No Parecer nº 258/78, da Comissão de Minas e Energia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76/75 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências:

Na página 2.290, 1ª coluna, na data do parecer,

Onde se lê:

Sala das Comissões, em de maio de 1978 — ...

Leia-se:

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1978 — ...

**ATA DA 74ª SESSÃO, REALIZADA EM 19-5-78**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 20-5-78)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei da Câmara nº 42/78 (nº 4.977-B/78, na Casa de origem), que "dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências":

Na página 2.367, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

..., autorizadas a organizar ministrar cursos...

Leia-se:

..., autorizadas a organizar e ministrar cursos...

**MESA**

**Presidente:**  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**1º-Vice-Presidente:**  
José Lindoso (ARENA — AM)

**2º-Vice-Presidente:**  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

**1º-Secretário:**  
Mendes Canale (ARENA — MT)

**2º-Secretário:**  
Mauro Benevides (MDB — CE)

**3º-Secretário:**  
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

**4º-Secretário:**  
Renato Franco (ARENA — PA)

**Suplentes de Secretário:**

Altevir Leal (ARENA — AC)  
Evandro Carreira (MDB — AM)  
Otair Becker (ARENA — SC)  
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**

**Líder**  
Eurico Rezende  
**Vice-Líderes**  
Heitor Dias  
Helvidio Nunes  
José Sarney  
Mafios Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**

**Líder**  
Paulo Brossard  
**Vice-Líderes**  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Agenor Maria  
**Vice-Presidente:** Otair Becker

| Titulares             | Suplentes              |
|-----------------------|------------------------|
|                       | <b>ARENA</b>           |
| 1. Otair Becker       | 1. Dinarte Mariz       |
| 2. Benedito Ferreira  | 2. Saldanha Derzi      |
| 3. Itálio Coelho      | 3. Vilela de Magalhães |
| 4. Murilo Paraíso     |                        |
| 5. Vasconcelos Torres |                        |
|                       | <b>MDB</b>             |
| 1. Agenor Maria       | 1. Adalberto Sena      |
| 2. Roberto Saturnino  | 2. Evelásio Vieira     |

**Assistente:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:30 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dinarte Mariz  
**Vice-Presidente:** Evandro Carreira

| Titulares            | Suplentes          |
|----------------------|--------------------|
|                      | <b>ARENA</b>       |
| 1. Heitor Dias       | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Jarbas Passarinho | 2. José Sarney     |
| 3. Dinarte Mariz     | 3. Otair Becker    |
| 4. Teotônio Vilela   |                    |
| 5. Braga Junior      |                    |
|                      | <b>MDB</b>         |
| 1. Agenor Maria      | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira  | 2. Gilvan Rocha    |

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Daniel Krieger  
**1º-Vice-Presidente:** Accioly Filho  
**2º-Vice-Presidente:** Leite Chaves

| Titulares           | Suplentes              |
|---------------------|------------------------|
|                     | <b>ARENA</b>           |
| 1. Accioly Filho    | 1. Vilela de Magalhães |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Lenor Vargas        |
| 3. Daniel Krieger   | 3. Arnon de Mello      |
| 4. Eurico Rezende   | 4. Vasconcelos Torres  |
| 5. Heitor Dias      | 5. Milton Cabral       |
| 6. Helvidio Nunes   | 6. José Sarney         |
| 7. Wilson Gonçalves |                        |
| 8. Itálio Coelho    |                        |
| 9. Otto Lehmann     |                        |
| 10. Osires Teixeira |                        |
|                     | <b>MDB</b>             |
| 1. Dirceu Cardoso   | 1. Franco Montoro      |
| 2. Leite Chaves     | 2. Lazaro Barboza      |
| 3. Nelson Carneiro  | 3. Cunha Lima          |
| 4. Paulo Brossard   |                        |
| 5. Orestes Quercia  |                        |

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623



## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

| Titulares           | Suplentes          |
|---------------------|--------------------|
| ARENA               |                    |
| 1. Heitor Dias      | 1. Augusto Franco  |
| 2. Murilo Paraíso   | 2. José Sarney     |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Braga Junior    |
| 4. Osires Teixeira  | 4. Aftevir Leal    |
| 5. Saldanha Derzi   | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Wilson Gonçalves |                    |
| 7. Virgílio Távora  |                    |
| 8. Alexandre Costa  |                    |
| MDB                 |                    |
| 1. Itamar Franco    | 1. Evandro Correia |
| 2. Lázaro Barboza   | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Adalberto Sena   |                    |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

| Titulares             | Suplentes            |
|-----------------------|----------------------|
| ARENA                 |                      |
| 1. Milton Cabral      | 1. Cattete Pinheiro  |
| 2. Arnon de Mello     | 2. Augusto Franco    |
| 3. José Guimard       | 3. José Sarney       |
| 4. Luiz Cavalcante    | 4. Domicio Gondim    |
| 5. Murilo Paraíso     | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Vasconcelos Torres |                      |
| 7. Dinarte Mariz      |                      |
| 8. Otair Becker       |                      |
| MDB                   |                      |
| 1. Franco Montoro     | 1. Agenor Maria      |
| 2. Marcos Freire      | 2. Orestes Quêrcia   |
| 3. Roberto Saturnino  |                      |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

| Titulares            | Suplentes         |
|----------------------|-------------------|
| ARENA                |                   |
| 1. Tarso Dutra       | 1. Helvídio Nunes |
| 2. Gustavo Capanema  | 2. Ruy Santos     |
| 3. João Calmon       | 3. Arnon de Mello |
| 4. Otto Lehmann      | 4. Heitor Dias    |
| 5. Jarbas Passarinho |                   |
| 6. Cattete Pinheiro  |                   |
| MDB                  |                   |
| 1. Evelásio Vieira   | 1. Franco Montoro |
| 2. Itamar Franco     | 2. Cunha Lima     |
| 3. Adalberto Sena    |                   |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Domicio Gondim

| Titulares              | Suplentes            |
|------------------------|----------------------|
| ARENA                  |                      |
| 1. Teotônio Vilela     | 1. Cattete Pinheiro  |
| 2. Alexandre Costa     | 2. Heitor Dias       |
| 3. Wilson Gonçalves    | 3. Lourival Baptista |
| 4. Domicio Gondim      | 4. Daniel Krieger    |
| 5. Helvídio Nunes      | 5. José Guimard      |
| 6. Lenoir Vargas       | 6. José Sarney       |
| 7. Vilela de Magalhães | 7. Saldanha Derzi    |
| 8. Ruy Santos          |                      |
| 9. Braga Junior        |                      |
| 10. Tarso Dutra        |                      |
| 11. Virgílio Távora    |                      |
| 12. Magalhães Pinto    |                      |
| MDB                    |                      |
| 1. Franco Montoro      | 1. Hugo Ramos        |
| 2. Evelásio Vieira     | 2. Dirceu Cardoso    |
| 3. Gilvan Rocha        | 3. Evandro Correia   |
| 4. Roberto Saturnino   |                      |
| 5. Cunha Lima          |                      |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

| Titulares            |              | Suplentes          |
|----------------------|--------------|--------------------|
|                      | <b>ARENA</b> |                    |
| 1. Jessé Freire      |              | 1. Braga Junior    |
| 2. Ruy Santos        |              | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas     |              | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho |              | 4. Domicio Gondim  |
| 5. Lourival Baptista |              |                    |
| 6. Accioly Filho     |              |                    |
|                      | <b>MDB</b>   |                    |
| 1. Franco Montoro    |              | 1. Lázaro Barboza  |
| 2. Orestes Quéricia  |              | 2. Cunha Lima      |
| 3. Nelson Carneiro   |              |                    |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

| Titulares            |              | Suplentes          |
|----------------------|--------------|--------------------|
|                      | <b>ARENA</b> |                    |
| 1. Milton Cabral     |              | 1. José Guiomard   |
| 2. Domicio Gondim    |              | 2. Murilo Paraíso  |
| 3. Arnon de Mello    |              | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante   |              |                    |
| 5. Jarbas Passarinho |              |                    |
|                      | <b>MDB</b>   |                    |
| 1. Dirceu Cardoso    |              | 1. Gilvan Rocha    |
| 2. Itamar Franco     |              | 2. Franco Montoro  |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

| Titulares         |              | Suplentes            |
|-------------------|--------------|----------------------|
|                   | <b>ARENA</b> |                      |
| 1. Helvidio Nunes |              | 1. Virgílio Távora   |
| 2. Otto Lehmann   |              | 2. Arnon de Mello    |
| 3. Saldanha Derzi |              | 3. Jarbas Passarinho |
|                   | <b>MDB</b>   |                      |
| 1. Hugo Ramos     |              | 1. Dirceu Cardoso    |
| 2. Adalberto Sena |              |                      |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

| Titulares          |              | Suplentes                |
|--------------------|--------------|--------------------------|
|                    | <b>ARENA</b> |                          |
| 1. Magalhães Pinto |              | 1. Accioly Filho         |
| 2. Alexandre Costa |              | 2. Fausto Castelo-Brance |
| 3. Virgílio Távora |              | 3. Helvidio Nunes        |
| 4. Jessé Freire    |              | 4. Domicio Gondim        |
| 5. Arnon de Mello  |              | 5. Jarbas Passarinho     |
| 6. Saldanha Derzi  |              | 6. Luiz Cavalcante       |
| 7. José Sarney     |              |                          |
| 8. João Calmon     |              |                          |
| 9. Augusto Franco  |              |                          |
| 10. Otto Lehmann   |              |                          |
|                    | <b>MDB</b>   |                          |
| 1. Paulo Brossard  |              | 1. Marcos Freire         |
| 2. Gilvan Rocha    |              | 2. Hugo Ramos            |
| 3. Itamar Franco   |              | 3. Roberto Saturnino     |
| 4. Leite Chaves    |              |                          |
| 5. Nelson Carneiro |              |                          |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

| Titulares                |              | Suplentes          |
|--------------------------|--------------|--------------------|
|                          | <b>ARENA</b> |                    |
| 1. Altevir Leal          |              | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Ruy Santos            |              | 2. Itálvio Coelho  |
| 3. Cattete Pinheiro      |              | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco |              |                    |
| 5. Lourival Baptista     |              |                    |
|                          | <b>MDB</b>   |                    |
| 1. Adalberto Sena        |              | 1. Benjamim Farah  |
| 2. Gilvan Rocha          |              | 2. Cunha Lima      |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

## Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

## Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

ARENA

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

## Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

## Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

ARENA

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

## Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

ARENA

MDB

## Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

## Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

### SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

#### HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

| HORAS | TERÇA  | S A L A S                         | ASSISTENTE    | HORAS | QUINTA   | S A L A S                         | ASSISTENTE   |
|-------|--------|-----------------------------------|---------------|-------|----------|-----------------------------------|--------------|
| 10:00 | C.T.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO       | 09:00 | C.F.     | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | CÂNDIDO      |
|       | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | GUILHERME     | 09:30 | C.S.P.C. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | SÔNIA        |
| 10:30 | C.A.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | CLÁUDIO COSTA | 10:00 | C.E.C    | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | SÔNIA        |
|       | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | CÂNDIDO       |       | C.D.F.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO      |
| HORAS | QUARTA | S A L A S                         | ASSISTENTE    | 11:00 | C.L.S    | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | LÉDA         |
| 09:00 | C.S.N. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LÉDA          |       | C.S.     | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LÉDA         |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | DANIEL        | 12:00 | C.R.     | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | MARIA CARMEM |
|       | C.M.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO       |       |          |                                   |              |
| 10:30 | C.E.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | DANIEL        |       |          |                                   |              |

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **Emendas Constitucionais**

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975**
- nº 5, de 1975,**
- nº 6, de 1976,**
- nº 7, de 1977,**
- nº 8, de 1977,**
- nº 9, de 1977.**
- nº 10, de 1977**

**EDIÇÃO: MAIO DE 1978**  
**(formato bolso)**  
**196 páginas**

**Preço: Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39**

**421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **DIREITO FINANCEIRO**

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.



**PREÇO:**  
**Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70000**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **REGISTROS PÚBLICOS**

**nova lei anotada**

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 46**

**328 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR**

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17.  
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de  
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.



**PREÇO:**  
**Cr\$ 40,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.



**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**